

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA



Esta Rotina Administrativa (RAD) se aplica ao Serviço de Lotação e Designação da Divisão de Administração de Pessoal da Diretoria Geral de Planejamento e Administração de Pessoal (DGAPE/DIPES) e aos servidores das demais unidades organizacionais (UOs) que têm interfaces com este processo de trabalho, passando a vigorar a partir de 30/07/2026.

2 REFERÊNCIAS



- Lei Estadual nº 9270/2021 – altera o caput do artigo 4. da Lei Estadual 5775 de 29/06/2010;
- Lei nº 6956/2015 - Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);
- Lei Estadual nº 5775/2010 - dispõe sobre a criação da estrutura do gabinete do juízo, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;
- Lei Estadual nº 4620/2005 – dispõe sobre a reestruturação dos cargos do quadro único de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
- Lei Estadual nº 2369/1994 - Cria a função gratificada de secretário de Juiz de Direito e dá outras providências;
- Decreto Lei nº 220/1975 e Decreto nº 2479/1979 - dispõem sobre o Estatuto dos Funcionários Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;
- Resolução nº 156 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de 08/08/2012 - proíbe a designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão de pessoa que tenha praticado os atos que especifica, tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral, e dá outras providências;
- Resolução nº 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - disciplina o exercício de cargos, empregos e funções por parentes, cônjuges e companheiros de magistrados e de servidores investidos em cargos de direção e assessoramento, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário e dá outras providências;
- Resolução nº 01/95 do Conselho da Magistratura - regulamenta a Lei Estadual nº 2369/94.

PROCESSAR NOMEAÇÃO/EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO DE JUIZ, ASSISTENTE DE GABINETE DO JUIZO, CHEFE DE SERVENTIA JUDICIAL DE 1ª INSTÂNCIA E DESIGNAÇÃO/DISPENSA DE SUBSTITUTO DE CHEFE DE SERVENTIA

- Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ 15/2017 – regulamenta o Gabinete do Juízo;
- Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ 02/2011 – regulamenta a Lei Estadual 2775/2010 de 29/06/2010;
- Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ 06/2012 - dispõe sobre os procedimentos a serem observados quanto à nomeação para cargo de provimento em comissão e designação para função de confiança ou função gratificada, conforme o disposto na Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;
- Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 02/2011 de 29 de junho de 2010 - dispõe sobre a sistemática a ser observada para a designação dos servidores para o exercício das funções gratificadas de que trata a Lei n. 5.775, de 29 de junho de 2010;
- Ato Normativo TJ nº 03/2009 – estabelece normas e diretrizes dos atos funcionais dos Servidores do Quadro Único do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
- Ato Normativo Conjunto nº 03/2023 – dispõe sobre a estrutura do Gabinete do Juízo de Primeiro Grau de Jurisdição, nos termos da Resolução nº 15, de 17 de maio de 2022, do egrégio Órgão Especial;
- Resolução TJ/OE nº 08/2023 – aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
- Ato Normativo Conjunto nº 04/2024 - dispõe sobre a estrutura do Gabinete do Juízo de Primeiro Grau de Jurisdição, nos termos da Resolução nº 11, de 20 de maio de 2024, do egrégio Órgão Especial.
- Aviso CGJ nº 165/2026- dispõe sobre as providências a serem adotadas pelos Magistrados e Gestores de Unidades Administrativas da Corregedoria-Geral da Justiça, quanto às indicações e dispensas relacionadas a cargos em comissão e funções gratificadas efetuadas pela Corregedoria Geral da Justiça.
- Resolução OE nº 17/2025 - altera a Resolução nº 03, de 10 de fevereiro de 2025, deste Órgão Especial.

PROCESSAR NOMEAÇÃO/EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO DE JUIZ, ASSISTENTE DE GABINETE DO JUIZO, CHEFE DE SERVENTIA JUDICIAL DE 1ª INSTÂNCIA E DESIGNAÇÃO/DISPENSA DE SUBSTITUTO DE CHEFE DE SERVENTIA

3 **INDICADORES**

NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	PERIODICIDADE
Taxa de Processos Tratados	$\frac{\text{PROCESSOS COM ANDAMENTO FECHADO NA UNIDADE AO FINAL DO QUADRIMESTRE}}{\text{PROCESSOS COM TRAMITAÇÃO NO QUADRIMESTRE} - \text{PROCESSOS PENDENTES DO QUADRIMESTRE ANTERIOR}} \times 100$	Quadrimestralmente

4 **GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA**



- 4.1** Os dados lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a proteção e o descarte desses dados cabem à SGTEC, conforme RAD-SGTEC-021 – Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Segurança dos Bancos de Dados e Servidores de Aplicação.



Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003



Proposto por: Serviço de Lotação e Designação (SELOD)



Aprovado por: Diretor da Divisão de Administração de Pessoal (DIPES)

5 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO

5.1 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO PROCESSAR NOMEAÇÃO/EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO DE JUIZ, ASSSISTENTE DE GABINETE DO JUÍZO, CHEFE DE SERVENTIA JUDICIAL DE 1º INSTÂNCIA E DESIGNAÇÃO/DISPENSA DE SUBSTITUTO DE CHEFE DE SERVENTIA.

